



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

LEI N° 030/2.002

De 26/11/2.002

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"

JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBOA, Prefeito Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

Faz Saber que a Câmara Municipal de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 777.500,00 (Setecentos e setenta e sete mil e quinhentos reais)** nas seguintes dotações do Orçamento Vigente:

04		Departamento de Educação e Cultura	
04.02		Sector de Pré Escola	
65.7 3.1.90.11.00 12.365.0017.2.009		Vectos e Vant. Fixas P. Civil	R\$ 155.000,00
66.0 3.1.90.13.00 12.365.0017.2.009		Obrigações Patronais	R\$ 17.000,00
67.3 3.1.90.16.00 12.365.0017.2.009		Outras Desp. Variav. P. Civil	R\$ 2.500,00
04.03		Fundo Municipal de Educação	
78.3 3.1.90.04.00 12.361.0017.2.010		Contr. p/Tempo Det. P. Civil	R\$ 5.000,00
80.6 3.1.90.11.00 12.361.0017.2.010		Vectos e Vant. Fixas P. Civil	R\$ 305.000,00
82.2 3.1.90.13.00 12.361.0017.2.010		Obrigações Patronais	R\$ 60.000,00
87.7 3.1.90.96.00 12.361.0017.2.010		Ressarcimento Pessoal Requis.	R\$ 1.600,00
95.8 3.3.90.36.00 12.361.0017.2.010		Outros Serv. Terc. P. Física	R\$ 33.000,00
97.4 3.3.90.39.00 12.361.0017.2.010		Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$ 60.000,00
04.05		Sector de Merenda Escolar	
113.5 3.3.90.30.00 12.306.0019.2.011		Material de Consumo	R\$ 15.500,00
05		Departamento Saúde e Saneamento	
05.01		Fundo Municipal de Saúde	
145.2 3.1.90.11.00 10.301.0025.2.014		Vectos e Vant. Fixas P. Civil	R\$ 7.500,00
07		Departamento Serviços Municipais	
07.01		Sector de Cemitérios	
184.7 3.1.90.11.00 15.452.0003.2.017		Vectos e Vant. Fixas P. Civil	R\$ 500,00
07.02		Sector de Vias Públicas	
191.5 3.1.90.04.00 15.451.0003.2.018		Contr. p/Tempo Det. P. Civil	R\$ 17.200,00
192.8 3.1.90.11.00 15.451.0003.2.018		Vectos e Vant. Fixas P. Civil	R\$ 34.200,00
201.1.3.3.90.39.00.15.451.0003.2.018		Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$ 25.000,00
07.03		Sector de Manutenção	
210.5 3.1.90.13.00 15.452.0010.2.020		Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00
08		Departamento Obras e Engenharia	
08.01		Sector de Obras e Engenharia	
244.8 3.1.90.11.00 15.451.0003.2.023		Vectos e Vant. Fixas P. Civil	R\$ 35.500,00

Artigo 2º) O Crédito Adicional a que se refere esta Lei, será coberto com os recursos a saber:

02		Chefia do Gabinete	
02.01		Gabinete Prefeito e Dependências	
13.6 3.1.90.11.00 04.122.0002.2.002		Vectos e Vant. Fixas P. Civil	R\$ 6.000,00
15.2 3.1.90.16.00 04.122.0002.2.002		Outras Desp. Variav. P. Civil	R\$ 9.500,00



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

16.5 3.1.90.94.00 04.122.0002.2.002
17.8 3.3.90.14.00 04.122.0002.2.002
18.1 3.3.90.30.00 04.122.0002.2.002
19.4 3.3.90.33.00 04.122.0002.2.002

03

03.01

25.9 3.1.90.01.00 04.122.0002.2.006
27.5 3.1.90.11.00 04.122.0002.2.004
28.8 3.1.90.13.00 04.122.0002.2.004
29.1 3.1.90.16.00 04.122.0002.2.004
31.4 3.1.90.92.00 04.122.0002.2.004
32.7 3.1.90.94.00 04.122.0002.2.004
33.0 3.3.90.04.00 04.122.0002.2.004
34.3 3.3.90.14.00 04.122.0002.2.004
37.2 3.3.90.33.00 04.122.0002.2.004
38.5 3.3.90.35.00 04.122.0012.2.004
40.8 3.3.90.38.00 04.122.0012.2.004

04

04.01

50.5 3.1.90.04.00 12.365.0017.2.008
51.8 3.1.90.11.00 12.365.0017.2.008
52.1 3.1.90.13.00 12.365.0017.2.008
55.0 3.3.90.14.00 12.365.0017.2.008
60.2 3.3.90.94.00 12.365.0017.2.008
61.5 4.4.90.51.00 12.365.0017.1.021
62.8 4.4.90.52.00 12.365.0017.1.024
63.1 4.4.90.61.00 12.365.0017.1.021

04.02

64.4 3.1.90.04.00 12.365.0017.2.009
68.6 3.1.90.94.00 12.365.0017.2.009
76.7 4.4.90.52.00 12.365.0017.1.024

04.03

79.6 3.1.90.04.00 12.361.0017.2.010
81.9 3.1.90.11.00 12.361.0017.2.010
86.4 3.1.90.94.00 12.361.0017.2.010
90.3 3.3.90.14.00 12.361.0017.2.010
91.6 3.3.90.14.00 12.361.0017.2.010
93.2 3.3.90.32.00 12.361.0017.2.010
94.5 3.3.90.35.00 12.361.0017.2.010
96.1 3.3.90.38.00 12.361.0017.2.010
99.0 4.4.90.51.00 12.361.0017.1.022
100.9 4.4.90.52.00 12.361.0017.1.023
101.2 4.4.90.52.00 12.361.0017.1.024
102.5 4.4.90.61.00 12.361.0017.1.021

04.04

103.8 3.3.90.30.00 12.366.0018.2.024

04.05

106.7 3.1.90.04.00 12.306.0019.2.011
107.0 3.1.90.11.00 12.306.0019.2.011
108.3 3.1.90.13.00 12.306.0019.2.011

Indenizações Trabalhistas R\$ 1.000,00
Diárias Pessoal Civil R\$ 1.900,00
Material de Consumo R\$ 3.000,00
Passagens e Desp.c/Locomoção R\$ 1.900,00

Departamento Administração Geral

Setor de Administração

Aposentadoria e Reformas R\$ 1.600,00
Vectos e Vant.Fixas P.Civil R\$ 6.000,00
Obrigações Patronais R\$ 13.000,00
Outras Desp.Variav.P.Civil R\$ 3.500,00
Desp.Exerc.Anteriores R\$ 3.700,00
Indenizações Trabalhistas R\$ 1.000,00
Contr.p/Tempo Det.P.Civil R\$ 1.000,00
Diárias Pessoal Civil R\$ 1.100,00
Passagens e Desp.c/ Locomoção R\$ 1.900,00
Serviços de Consultoria R\$ 2.000,00
Arrendamento Mercantil R\$ 1.000,00

Departamento de Educação e Cultura

Setor de Creches

Contr.p/Tempo Det.P.Civil R\$ 10.000,00
Vectos e Vant.Fixas P.Civil R\$ 17.000,00
Obrigações Patronais R\$ 12.000,00
Diárias Pessoal Civil R\$ 2.000,00
Indenizações Trabalhistas R\$ 5.000,00
Obras e Engenharia R\$ 2.000,00
Equip. e Material Permanente R\$ 18.700,00
Aquisição de Imóveis R\$ 1.000,00

Setor de Pré Escola

Contr.p/Tempo Det.P.Civil R\$ 80.900,00
Indenizações Trabalhistas R\$ 4.800,00
Equip. e Material Permanente R\$ 7.000,00

Fundo Municipal de Educação

Contr.p/Tempo Det.P.Civil R\$ 18.900,00
Vectos e Vant.Fixas P.Civil R\$ 3.000,00
Indenizações Trabalhistas R\$ 500,00
Diárias Pessoal Civil R\$ 4.600,00
Diárias Pessoal Civil R\$ 4.800,00
Material de Distr. Gratuita R\$ 500,00
Serviços de Consultoria R\$ 500,00
Arrendamento Mercantil R\$ 5.000,00
Obras e Instalações R\$ 20.000,00
Equip. e Material Permanente R\$ 1.800,00
Equip. e Material Permanente R\$ 11.700,00
Aquisição de Imóveis R\$ 10.000,00

Setor Ensino Profissionalizante

Material de Consumo R\$ 5.000,00

Setor de Merenda Escolar

Contr.p/Tempo Det.P.Civil R\$ 4.700,00
Vectos e Vant.Fixas P.Civil R\$ 65.000,00
Obrigações Patronais R\$ 26.900,00



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

111.9	3.3.90.04.00	12.306.0019.2.011	Contr.p/Tempo Det.P.Civil	R\$	5.000,00
112.2	3.3.90.14.00	12.306.0019.2.011	Diárias Pessoal Civil	R\$	1.000,00
116.4	4.4.90.52.00	12.306.0019.1.037	Equip. e Material Permanente	R\$	6.700,00
04.06					
117.7	3.1.90.04.00	27.812.0011.2.012	Contr.p/Tempo Det.P.Civil	R\$	6.000,00
118.0	3.1.90.11.00	27.812.0011.2.012	Vectos e Vant.Fixas P.Civil	R\$	8.500,00
119.3	3.1.90.13.00	27.812.0011.2.012	Obrigações Patronais	R\$	7.000,00
120.3	3.1.90.16.00	27.812.0011.2.012	Outras Desp.Variav.P.Civil	R\$	5.000,00
122.9	3.3.90.14.00	27.812.0011.2.012	Diárias Pessoal Civil	R\$	4.900,00
124.5	3.3.90.32.00	27.812.0011.2.012	Material de Distr.Gratuita	R\$	5.000,00
127.4	4.4.90.51.00	27.812.0011.1.016	Obras e Instalações	R\$	2.000,00
128.7	4.4.90.52.00	27.812.0011.1.017	Equip. e Material Permanente	R\$	5.200,00
129.0	4.4.90.61.00	27.812.0011.1.016	Aquisição de Imóveis	R\$	7.800,00
04.07					
130.0	3.1.90.04.00	13.392.0020.2.013	Contr.p/Tempo Det.P.Civil	R\$	3.500,00
131.3	3.1.90.11.00	13.392.0020.2.013	Vectos e Vant.Fixas P.Civil	R\$	4.000,00
133.9	3.1.90.16.00	13.392.0020.2.013	Outras Desp.Variav.P.Civil	R\$	2.800,00
134.2	3.1.90.94.00	13.392.0020.2.013	Indenizações Trabalhistas	R\$	5.000,00
136.8	3.3.90.14.00	13.392.0020.2.013	Diárias Pessoal Civil	R\$	4.800,00
138.4	3.3.90.32.00	13.392.0020.2.013	Material de Distr.Gratuita	R\$	10.000,00
141.0	4.4.90.51.00	13.392.0020.1.035	Obras e Instalações	R\$	15.000,00
142.3	4.4.90.51.00	23.695.0008.1.013	Obras e Instalações	R\$	10.000,00
143.6	4.4.90.52.00	13.392.0020.1.025	Equip. e Material Permanente	R\$	10.000,00
05					
05.01					
Fundo Municipal de Saúde					
144.9	3.1.90.04.00	10.301.0025.2.014	Contr.p/Tempo Det.P.Civil	R\$	5.600,00
148.1	3.1.90.94.00	10.301.0025.2.014	Indenizações Trabalhistas	R\$	1.000,00
150.4	3.3.90.04.00	10.301.0025.2.014	Contr.p/Tempo Det.P.Civil	R\$	1.000,00
153.3	3.3.90.32.00	10.301.0025.2.014	Material de Distr.Gratuita	R\$	1.000,00
158.8	4.4.90.51.00	10.301.0025.1.028	Obras e Instalações	R\$	1.100,00
159.1	4.4.90.52.00	10.301.0025.1.029	Equip. e Material Permanente	R\$	4.000,00
161.4	4.4.90.52.00	10.301.0025.1.031	Equip. e Material Permanente	R\$	4.000,00
162.7	4.4.90.52.00	10.301.0025.1.032	Equip. e Material Permanente	R\$	6.000,00
164.3	4.4.90.61.00	10.301.0025.1.028	Aquisição de Imóveis	R\$	4.000,00
05.02					
Sector de Saneamento					
165.6	3.3.90.30.00	17.512.0006.2.015	Material de Consumo	R\$	4.400,00
166.9	3.3.90.36.00	17.512.0006.2.015	Outros Serv.Terc.P.Física	R\$	1.600,00
167.2	3.3.90.39.00	17.512.0006.2.015	Outros Serv.Terc.P.Jurídica	R\$	2.000,00
168.5	4.4.90.51.00	17.512.0006.1.011	Obras e Instalações	R\$	20.000,00
06					
06.01					
Departamento Des.Assist.Social					
Sector de Assistência Social					
170.8	3.1.90.04.00	08.244.0015.2.016	Contr.p/Tempo Det.P.Civil	R\$	1.500,00
171.1	3.1.90.11.00	08.244.0015.2.016	Vectos e Vant.Fixas P.Civil	R\$	10.000,00
172.4	3.1.90.13.00	08.244.0015.2.016	Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
07					
07.01					
Departamento Serviços Municipais					
Sector de Cemitérios					
183.4	3.1.90.04.00	15.452.0003.2.017	Contr.p/Tempo Det.P.Civil	R\$	5.000,00
185.0	3.1.90.13.00	15.452.0003.2.017	Obrigações Patronais	R\$	2.500,00
186.3	3.1.90.16.00	15.452.0003.2.017	Outros Desp.Variav.P.Civil	R\$	1.000,00
187.6	3.1.90.94.00	15.452.0003.2.017	Indenizações Trabalhistas	R\$	1.000,00



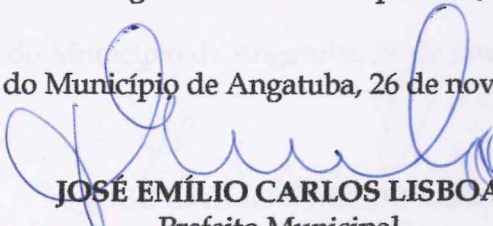
Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

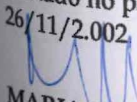
188.9	3.3.90.30.00	15.452.0003.2.017	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
07.02			Setor de Vias Públicas	
193.1	3.1.90.13.00	15.451.0003.2.018	Obrigações Patronais	R\$ 25.000,00
194.4	3.1.90.16.00	15.451.0003.2.018	Outras Desp.Variav.P.Civil	R\$ 1.000,00
195.7	3.1.90.94.00	15.451.0003.2.018	Indenizações Trabalhistas	R\$ 1.000,00
196.0	3.3.90.04.00	15.451.0003.2.018	Contr.p/Tempo Det.P.Civil	R\$ 1.000,00
197.3	3.3.90.14.00	15.451.0003.2.018	Diárias Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
200.8	3.3.90.37.00	15.451.0003.2.018	Locação de Mão de Obra	R\$ 1.000,00
204.0	4.4.90.51.00	15.451.0003.1.007	Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
07.03			Setor de Manutenção	
209.5	3.1.90.11.00	15.452.0010.2.020	Vectos e Vant.Fixas P.Civil	R\$ 14.000,00
212.1	3.1.90.94.00	15.452.0010.2.020	Indenizações Trabalhistas	R\$ 1.000,00
213.4	3.3.90.04.00	15.452.0010.2.020	Contr.p/Tempo Det.P.Civil	R\$ 1.000,00
214.7	3.3.90.14.00	15.452.0010.2.020	Diárias Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
218.9	4.4.90.52.00	15.452.0010.1.015	Equip. e Material Permanente	R\$ 32.000,00
07.04			Setor de Estradas Municipais	
219.2	3.1.90.04.00	26.782.0009.2.021	Contr.p/Tempo Det.P.Civil	R\$ 4.000,00
220.2	3.1.90.11.00	26.782.0009.2.021	Vectos e Vant.Fixas P.Civil	R\$ 20.000,00
221.5	3.1.90.13.00	26.782.0009.2.021	Obrigações Patronais	R\$ 8.000,00
222.8	3.1.90.16.00	26.782.0009.2.021	Outras Desp.Variav.P.Civil	R\$ 1.000,00
223.1	3.1.90.94.00	26.782.0009.2.021	Indenizações Trabalhistas	R\$ 1.000,00
224.4	3.3.90.04.00	26.782.0009.2.021	Contr.p/Tempo Det.P.Civil	R\$ 1.000,00
225.7	3.3.90.14.00	26.782.0009.2.021	Diárias Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
230.9	4.4.90.51.00	26.782.0009.1.014	Obras e Instalações	R\$ 13.700,00
07.05			Setor de Abastecimento	
231.2	3.1.90.04.00	20.605.0023.2.022	Contr.p/Tempo Det.P.Civil	R\$ 1.500,00
234.1	3.1.90.16.00	20.605.0023.2.022	Outras Desp.Variav.P.Civil	R\$ 2.500,00
235.4	3.1.90.94.00	20.605.0023.2.022	Indenizações Trabalhistas	R\$ 1.000,00
236.7	3.3.90.04.00	20.605.0023.2.022	Contr.p/Tempo Det.P.Civil	R\$ 2.500,00
237.0	3.3.90.14.00	20.605.0023.2.022	Diárias Pessoal Civil	R\$ 4.000,00
08			Departamento Obras e Engenharia	
08.01			Setor de Obras e Engenharia	
243.5	3.1.90.04.00	15.451.0003.2.023	Contr.p/Tempo Det.P.Civil	R\$ 1.000,00
247.7	3.1.90.94.00	15.451.0003.2.023	Indenizações Trabalhistas	R\$ 1.000,00
248.0	3.3.90.14.00	15.451.0003.2.023	Diárias Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
252.9	4.4.90.61.00	15.482.0016.1.020	Aquisição de Imóveis	R\$ 1.000,00

Artigo 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 26 de novembro de 2002.


JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBOA
Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em
26/11/2002


MARIA REGINA PEREIRA
Secretária